



Processo nº 00370/2023

Parecer nº 747/2023 CEC/RS

*Projeto "31ª FEIRA DO LIVRO DE CARLOS BARBOSA 2023"*

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de Literatura/ Feira do Livro.

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO:  
DADOS GERAIS**

<b>Título: 31ª FEIRA DO LIVRO DE CARLOS BARBOSA</b>			
<b>Área do projeto:</b> Literatura			
<b>Proponente:</b> Carmen Langaro Produção Cultural	<b>CEPC:</b> 9540		
<b>Município do proponente:</b> Carlos Barbosa			
<b>Valores (R\$):</b>	Solicitado LIC-RS: 54.150,00	Habilitado SAT/SEDAC: 54.150,00	Valor Total do projeto: 80.750,00
<b>Recursos:</b>	Município: (x ) Sim ( ) Não	Próprio/patrocínio direto: (x) Sim ( ) Não	Comercialização de bens e serviços: ( ) Sim (x) Não
<b>Natureza do projeto (evento, publicação, criação, etc):</b> evento			
<b>Município(s)/ espaços de realização e RF:</b>			
<b>Histórico do projeto e do proponente (execução, prestação de contas e captação de recursos):</b>			
<b>Ajustes no valor:</b>			
<b>Glosa e justificativa</b>			
<b>Valor habilitado</b>	54.150,00		

2.

QUESITO	NOTA MÁXIMA
<b>1) Dimensão simbólica</b>	<b>2</b>
1.1) Conceituação temática	1
1.2) Originalidade e inovação estética	1
<b>2) Dimensão cidadã</b>	<b>3</b>
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	1

2.2) Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>3) Dimensão econômica</b>	<b>3,5</b>
3.1) Distribuição dos valores	2
3.2) Investimento local / próprio	1,5
<b>4) Relevância</b>	<b>1</b>
<b>5) Oportunidade</b>	<b>3</b>
<b>6) Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>Nota de Prioridade</b>	<b>3,36</b>

1. Diz o proponente : “A 31ª Feira do Livro de Carlos Barbosa, a realizar-se de 07 a 11 de novembro de 2023, buscará repetir o esforço de realizar um evento literário voltado ao público de todas as idades e segmentos, contribuindo para confirmar a relevância do evento no calendário cultural da cidade, incentivar o hábito da leitura na população e preparar as edições do futuro. Para tanto, ao par das atividades dedicadas prioritariamente a estudantes da rede de ensino pública e privada, serão inseridas, nesta edição, atividades para o público adulto e idoso e universitário.”

Este relator observa contradição no projeto. Primeiro diz que se destina ao público de todas as idades. Depois, refere prioridade a estudantes de rede de ensino e, ao final, contempla adulto idoso e universitário.

Assim, pelo menos na forma apresentada, não merece uso de verba pública para o evento. Cultura é evento e não vento.

*Em conclusão, o projeto “31ª FEIRA DO LIVRO DE CARLOS BARBOSA 2023” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.



# Pró-cultura RS